

# BANCO CENTRAL EUROPEU

## PARECER DO CONSELHO DO BANCO CENTRAL EUROPEU

de 17 de Março de 2005

sobre uma recomendação do Conselho da União Europeia relativa à nomeação de um membro da Comissão Executiva do Banco Central Europeu

(CON/2005/6)

(2005/C 75/07)

1. Por carta de 8 de Março de 2005, a Presidência do Conselho da União Europeia solicitou o parecer do Conselho do Banco Central Europeu (BCE) sobre a Recomendação 2005/207/CE do Conselho, de 8 de Março de 2005, relativa à nomeação de um membro da Comissão Executiva do Banco Central Europeu <sup>(1)</sup>.
2. A referida recomendação que, após consulta ao Conselho do BCE e ao Parlamento Europeu, será submetida para decisão aos Chefes de Estado e de Governo dos Estados-Membros que adoptaram o euro, recomenda a nomeação de Lorenzo Bini Smaghi como membro da Comissão Executiva do BCE por um mandato de oito anos, com início em 1 de Junho de 2005.
3. O Conselho do BCE considera que o candidato proposto é pessoa de reconhecida competência e com experiência profissional nos domínios monetário ou bancário, conforme o previsto no artigo 112.º, n.º 2, alínea b) do Tratado que institui a Comunidade Europeia.
4. O Conselho do BCE não coloca objecções à recomendação do Conselho para a nomeação do candidato proposto como membro da Comissão Executiva do BCE.
5. O Conselho do BCE adoptou o presente parecer nos termos do artigo 112.º, n.º 2, alínea b) do Tratado, e dos artigos 11.º-2 e 43.º-3 dos Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu.

Feito em Frankfurt am Main, em 17 de Março de 2005.

O Presidente do BCE  
Jean-Claude TRICHET

---

<sup>(1)</sup> JO L 68 de 15.3.2005, p. 40.